



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS882

ATA DE DELIBERAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE ORÇAMENTO E AQUISIÇÕES		
ATA n.º 5/2023		
Data	Local	Coordenadora da Reunião
5/6/2023	via processo	Danielly Regina de Carvalho
1. OBJETIVO		
1.1 Apreciar a inclusão no PLANCONT 2023 de 14 contratações, nos termos detalhados nos itens 1, 2 e 3 do doc. n.º 2336544; 1.2 Apreciar a solicitação de desistência de 4 contratações, nos termos detalhados nos itens 5 e 6 do doc. n.º 2336544; 1.3 Apreciar a exclusão da contratação de ID n.º 20 (Contratação de empresa especializada em serviços de gestão de mídias sociais) por ter sido prevista em duplicidade a de ID n.º 3. 1.4 Apreciar a sugestão da COGELIC no sentido de que, doravante, somente seja inserida no PLANCONT nova contratação cujo processo já tenha sido deflagrado após a conclusão do competente Estudo Técnico Preliminar. 1.5 Apreciar as solicitações de denominação e prazo de deflagração de contratações, nos termos detalhados nos itens 7, 8 e 9 do doc. n.º 2336544; 1.6 Registrar ciência do andamento da execução dos PLANCONTs 2021 e 2022, bem como das informações consignadas nos itens 10 e 11 do doc. n.º 2336544 acerca das contratações de ID n.º 24, 25 e 26.		
2. PARTICIPANTES		
Nome	Cargo	
Raimundo de Campos Vieira	Diretor-Geral	
Victor Araújo Mesquita Xavier	Secretário de Planejamento, de Estratégia e de Eleições	
Carla Lustosa Pinto da Silva	Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade	
Maxwell Mascarenhas dos Anjos	Secretário de Gestão de Serviços	
Andreia Martins Machado	Coordenadora de Orçamento	
Danielly Regina de Carvalho	Coordenadora de Aquisições, Licitações e Contratos/ Secretária de Gestão Administrativa Substituta	
Milla de Souza Xavier e Chaves	Assessora de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão	
Silene Mascarenhas de Souza	Assessora Jurídica de Licitações e Contratos	
3. DISCUSSÃO DA PAUTA		
3.1. Através do doc. n.º 2336544 do SEI n.º 0001115-65.2023.6.05.8000, a SGA sinaliza a necessidade de promover as seguintes alterações no PLANCONT 2023, detalhando na referida informação a justificativa e as demais informações pertinentes a cada proposta: 3.1.1 INCLUSÃO DAS SEGUINTE NOVAS CONTRATAÇÕES 3.1.1.1 <i>Locação de imóvel para abrigar os Cartórios Eleitorais da capital</i> (vide item 1.1 do doc. n.º 2336544) 3.1.1.2 <i>Contratação de serviços técnicos de elétrica e rede lógica, por meio de cessão de mão-de-obra temporária, para adequação de espaço que abrigará os Cartórios Eleitorais da capital</i> (vide item 1.2 do doc. n.º 2336544) 3.1.1.3 <i>Contratação de serviços continuados de descupinização, desinsetização e desratização nas instalações prediais do TRE-BA (Capital)</i> (vide item 1.3 do doc. n.º 2336544) 3.1.1.4 <i>Serviços de higienização, limpeza e desinfecção dos reservatórios de água do ANEXO III</i> (vide item 1.4 do doc. n.º 2336544) 3.1.1.5 <i>Aquisição e instalação de Persiana Horizontal de madeira</i> (vide item 1.5 do doc. n.º 2336544) 3.1.1.6 <i>Contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços terceirizados, com cessão de mão de obra residente, de apoio à Administração, compreendendo a alocação de 2 postos de Arquivista</i> (vide item 1.6 do doc. n.º 2336544) 3.1.1.7 <i>Contratação emergencial de serviços de manutenção corretiva (serviços eventuais), com fornecimento de peças e materiais, nos sistemas, equipamentos e instalações dos fóruns e cartórios eleitorais, bem como nos almoxarifados, arquivos, postos de atendimento e polos temporários, do interior do estado da Bahia</i> (vide item 2.1 do doc. n.º 2336544) 3.1.1.8 <i>Contratação emergencial de empresa prestadora de serviços continuados e auxiliares à Administração, que compreendem a condução de veículos oficiais pertencentes à frota do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</i> (vide item 2.2 do doc. n.º 2336544) 3.1.1.9 <i>Prestação de serviço para instalação de ar-condicionado no cartório da 38º Zona Eleitoral</i> (vide item 2.3 do doc. n.º 2336544) 3.1.1.10 <i>Prestação de serviço de serviço para manutenção do ar-condicionado no cartório da 27ª Zona Eleitoral</i> (vide item 2.3 do doc. n.º 2336544) 3.1.1.11 <i>Prestação de serviço de serviço para instalação de dois aparelhos de ar-condicionado em substituição a dois aparelhos que apresentaram defeitos irre recuperáveis, no cartório da 92º Zona Eleitoral</i> (vide item 2.3 do doc. n.º 2336544) 3.1.1.12 <i>Prestação de serviço para reparo na instalação elétrica e em dois aparelhos de ar condicionado no cartório da 82º Zona Eleitoral</i> (vide item 2.3 do doc. n.º 2336544) 3.1.1.13 <i>Contratação de serviços de empresa especializada na realização de eventos que incluam os serviços de recepcionistas, fornecimento de arranjos florais e cobertura fotográfica, a serem utilizados durante a solenidade de posse de novo membro, da classe de Desembargador, realizada no dia 27 de abril de 2023</i> (vide item 3.1 do doc. n.º 2336544) 3.1.1.14 <i>Contratação de serviços de recepcionistas, fornecimento de arranjos florais e cobertura fotográfica, a serem utilizados durante a solenidade de posse de novo membro do Tribunal, da classe de Advogado</i> (vide item 3.2 do doc. n.º 2336544)		

3.1.2 **DESISTÊNCIA DAS SEGUINTE CONTRATAÇÕES:**

- 3.1.2.1 *ID 32 - aquisição de software de virtualização de rede* (justificativa no item 5.1 do doc. n.º 2336544)
- 3.1.2.2 *ID 42 - contratação de serviços de suporte técnico especializado e manutenção preventiva e corretiva ao sistema gerenciador de banco de dados postgresql* (justificativa no item 5.2 do doc. n.º 2336544)
- 3.1.2.3 *ID 50 - contratação de serviços de atualização e fortalecimento de segurança de firewall check point* (justificativa no item 5.3 do doc. n.º 2336544)
- 3.1.2.4 *ID 37 - Contratação de serviços de manutenção de nobreaks dos Anexos II e III* (justificativa no item 6 do doc. n.º 2336544)

3.1.3 **ALTERAÇÕES DAS SEGUINTE CONTRATAÇÕES:**

- 3.1.3.1 Alteração do objeto da contratação de ID n.º 43 para "Contratação de serviços de hospedagem em nuvem", bem como da unidade demandante para SEINFRA (alterações estas que já contam do plano atualizado)
- 3.1.3.2 Alteração do prazo de apresentação do DOD para aquisição de *certificados digitais* (ID n.º 33) para abril e elaboração de ETP para junho.
- 3.1.3.3 Alteração da denominação da contratação de ID n.º 72 para "*Aquisição de arma de fogo tipo carabina, com a respectiva munição e outros, para a Polícia Judicial do TRE-BA*".
- 3.1.3.4 Alteração da denominação da contratação de ID n.º 12 para "contratação do serviço de intermediação de locação de veículo por aplicativo".

3.1.4 **EXCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO** de ID 20 (Contratação de empresa especializada em serviços de gestão de mídias sociais), por estar em duplicidade com aquela do ID 3 (Contratação de serviços de publicidade em redes sociais).

3.2 Em manifestação anexada no doc. n.º 2324117, a COGELIC sugere que, doravante, somente seja inserida no PLANCONT nova contratação cujo processo já tenha sido deflagrado após a conclusão do competente Estudo Técnico Preliminar.

3.3 Em informação anexada no doc. n.º 2360188, a SGA propõe que seja dispensada a convocação da reunião para este mês de maio exigida pela Resolução Administrativa TRE-BA nº 003/2019, que institui a Política de Contratações do Tribunal, considerando que as revisões já vem sendo feitas ao longo do ano e que já proposta em andamento de alteração do referido normativo para prever, em substituição, que a revisão pelo CGEOA, com a participação do Diretor-Geral, ocorrerá sempre que necessário com o objetivo de promover a inclusão de novas contratações, eventuais mudanças no cronograma ou desistências.

3.4 Submetidas, via processo, as questões acima indicadas à consideração dos membros do Comitê e do Sr. Diretor-Geral, a SOF registrou no doc. nº 2361101 anuência com as inclusões das contratações, salientando a "necessidade de indicação de fonte compensatória de créditos pelas Unidades demandantes ou, caso inexistam sobras internas, solicitação de crédito adicional em momento oportuno"

4. **DELIBERAÇÃO**

4.1 Considerando as informações apresentadas pela Secretaria de Gestão Administrativa, o CGEOA delibera pela/pelo:

- 4.1.1 **inclusão no PLANCONT 2023** da contratações relacionadas no item 3.1.1 desta ata, por estarem todas relacionadas ao objetivo estratégico "Prestar Serviço de Qualidade ao Público".
- 4.1.2 **alteração:**
 - a) da denominação das contratações de ID n.º 43, 72 e 12, na forma indicada nos itens 3.1.3.1, 3.1.3.3 e 3.1.3.4 desta ata
 - b) do período de elaboração de ETP e de deflagração da contratação de ID n.º 33 para abril/23 e junho/23, respectivamente, na forma indicada no itens 3.1.3.2 desta ata
 - c) da unidade demandante da contratação de ID n.º 43 para SEINFRA.
- 4.1.3 **desistência** das contratações de ID n.º 32, 37, 42 e 50, na forma indicada no itens 3.1.2 desta ata
- 4.1.4 **exclusão** da contratação de ID 20, em razão do quanto registrado no item 3.1.4 desta ata
- 4.1.5 **acolhimento da sugestão** da COGELIC no sentido de que, que, doravante, somente seja inserida no PLANCONT nova contratação cujo processo já tenha sido deflagrado após a conclusão do competente Estudo Técnico Preliminar.
- 4.1.6 **acolhimento da sugestão da SGA** de que seja dispensada a convocação da reunião para este mês de maio exigida pela Resolução Administrativa TRE-BA nº 003/2019, que institui a Política de Contratações do Tribunal, considerando que as revisões já vem sendo feitas ao longo do ano e que já proposta em andamento de alteração do referido normativo para prever, em substituição, que a revisão pelo CGEOA, com a participação do Diretor-Geral, ocorrerá sempre que necessário com o objetivo de promover a inclusão de novas contratações, eventuais mudanças no cronograma ou desistências.

4.2 O Comitê, no ensejo, registra ciência do andamento da execução dos PLANCONTs 2021 e 2022, bem como das informações consignadas nos itens 10 e 11 do doc. n.º 2336544 acerca das contratações de ID n.º 24, 25 e 26.



Documento assinado eletronicamente por **Milla de Souza Xavier e Chaves, Assessor**, em 06/06/2023, às 13:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Regina de Carvalho, Coordenador**, em 06/06/2023, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silene Mascarenhas de Souza, Assessor Jurídico**, em 06/06/2023, às 18:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 06/06/2023, às 18:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maxwell Mascarenhas dos Anjos, Secretário**, em 07/06/2023, às 15:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Araujo Mesquita Xavier, Secretário**, em 12/06/2023, às 17:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 13/06/2023, às 12:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2373570** e o código CRC **38313BF6**.